



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 7 de maio de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 80/2015

Ref.: OF-SGP-23 nº 845/2015

Senhor Presidente

DOCREC
417/2015

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 118/14, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o aniversário do Bairro Jardim Samara no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, tendo-lhe sido reservado o número 16.197.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/ICGS
Reserva 16.197

0189 - 538.22 - 08/05/2015 - 14:21 - 008500 - 27